



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00029/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0507 - PRACAS, PARQUES E JARDINS

Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 35.000,00

Ficha: 00288

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.004 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa.....: 0611 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Proj/Ativ.....: 1.209 - INVESTIMENTOS EM OBRAS SANEAMENTO EM GERAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 35.000,00

Ficha: 00323



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00029/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 27 DE ABRIL DE 2026

---